



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.720

Aprova parecer de Comissão Especial deste Conselho sobre convênio.

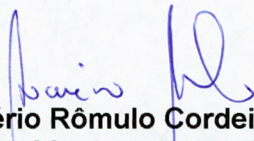
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 10 do Estatuto desta IFES, que trata da competência do CEPE,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial deste Colegiado, constituída para analisar a validade dos atos decorrentes do Convênio Internacional celebrado entre o Ministério da Educação da República de Cuba, a Escola Técnica Federal de Ouro Preto e esta Universidade, já que não é competência deste Conselho julgar acordos firmados com esta IFES.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2000.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício